



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3771/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, da servidora **CRISTIANE APARECIDA DICARES DOS SANTOS**, portadora da CTPS 0013432 - Série 00212- SP. Ocupante do cargo de **Inspetora de Alunos** do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor de Ensino Infantil-FUNDEB 70% - Pré-Escola para efetuar atividades na função de **Escriturária**, no Setor de Serviços de Administração com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2026 quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

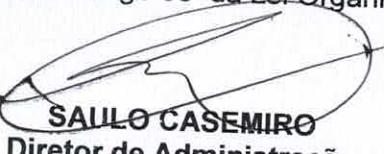
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação.,

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de outubro de 2025.


VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


SAULO CASEIRO
Diretor de Administração